



ALTERAÇÃO DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 CAPACITAÇÃO, APOIO A PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PATROCÍNIO E FOMENTO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA e sua Comissão de Organização Administrativa - COA, através da Presidência e da Coordenadora da Comissão, Arquiteto e Urbanista Neilton Dórea e Arquiteta e Urbanista Loris Prates deliberam pela ALTERAÇÃO do Edital de nº 001/2022 – CAU/BA, nos itens abaixo identificados.

Item 12.1.1, onde se lê:

12.1.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a Organização da Sociedade Civil e/ou Instituição Pública existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

ALTERA-SE para:

12.1.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a Organização da Sociedade Civil e/ou Instituição Pública existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

ALTERA-SE O ANEXO XV CHECKLIST DE APOIO – DOCUMENTAÇÃO, onde se lê:

I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a Organização da Sociedade Civil e/ou Instituição Pública existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo. Conforme item 12.1.1 do edital.

LEIA-SE:

I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a Organização da Sociedade Civil e/ou Instituição Pública existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo. Conforme item 12.1.1 do edital.

ALTERA-SE o cronograma, (ANEXO XIV), que passará a vigorar da seguinte maneira:



Ação	Prazos	Data
Publicação Edital Republicação		26/12/2022 22/03/2023
Recebimento dos projetos através da entrega do Formulário de Apresentação de Projeto:	30 dias (art. 11 do Decreto nº 8.726/2016)	24/04/2023
Avaliação dos projetos pela Comissão de Seleção	até 20 dias	15/05/2023
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção	Até 01 (um) dia útil	16/05/2023
Prazo para a apresentação de recurso do resultado preliminar	até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do resultado (art. 18 do Decreto nº 8.726/2016)	24/05/2023
Divulgação do resultado final – julgamento dos recursos contra o resultado preliminar	até 05 (cinco) dias úteis a contar da data final do prazo de recurso para reconsideração da Comissão e 02 (dois) dias úteis para decisão autoridade competente (art. 18, §1º, do Decreto nº 8.726/2016)	01/06/2023
Prazo para a apresentação do Plano de Trabalho e Documentos de Habilitação	até 15 (quinze) dias corridos a contar da data da convocação preliminar da OSC E/OU IP pelo CAU/BA (artigos 25 e 26 do Decreto nº 8.726/2016)	09/06/2023
Prazo para análise dos Planos de Trabalho e documentos de habilitação	até 10 (dez) dias úteis	26/06/2023
Em caso de necessidade de retificação de Plano de Trabalho e/ou juntada de documentos complementares	até 15 (quinze) dias contados da notificação da OSC E/OU IP pelo CAU/BA (art. 28 do Decreto nº 8.726/2016)	03/07/2023
Prazo para a análise e parecer do Jurídico	Até 02 (dois) dias úteis	06/07/2023
Aprovação em Plenária		JULHO DE 2023
Prazo para a formalização dos Termos de Fomento entre as OSC E/OU IP's e o CAU/BA		JULHO DE 2023



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

Passo posterior e contínuo, delibera-se, ainda, pela republicação e devolução do respectivo prazo, nos termos da legislação vigente.

Registre-se. Publique-se

Salvador, 16 de março de 2023.

Arquiteto e Urbanista Neilton Dorea
Presidente
CAU/BA

Arquiteta e Urbanista Loris Brantes
Coordenadora da COA
CAU/BA